



DECRETO Nº 547, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

**REVOGA O DECRETO Nº 495, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2025, E DISPÕE SOBRE
O ENCERRAMENTO DA SISTEMÁTICA
DE PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
ANUAL PARA O CARGO DE INSPETOR
DE ALUNOS.**

JOSÉ CELSO BUENO, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública e a prerrogativa discricionária de rever seus atos por motivo de conveniência e oportunidade (Súmula 473/STF);

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, visando a estabilidade das equipes nas unidades escolares e o fortalecimento do vínculo entre os empregados públicos, alunos e a comunidade;

CONSIDERANDO que a prática histórica de "escolha de vagas" anual, nos moldes do que fora previsto em exercícios anteriores (como no Decreto nº 406/2024 entre outros), mostrou-se, neste momento, incompatível com as novas diretrizes de gestão que priorizam a continuidade do serviço público em detrimento da rotatividade constante;

CONSIDERANDO que a discricionariedade administrativa permite à gestão atual alterar critérios de lotação definidos em gestões pretéritas, desde que preservado o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica integralmente **REVOGADO** o Decreto nº 495, de 05 de fevereiro de 2025,



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

cancelando-se, por conseguinte, o processo classificatório para o cargo de Inspetor de Alunos que ocorreria no corrente exercício.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a realizar a lotação e distribuição dos servidores de acordo com a necessidade do serviço e o interesse público, mantendo-se, preferencialmente, os servidores em suas atuais unidades de exercício até ulterior deliberação, salvo necessidade administrativa justificada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data Supra.

LEONARDO MATTOS REGIANI

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos